

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
27.303ficha
01

Campo Grande (Mt), 07-11-78.

IMÓVEL: Lote de terreno determinado sob nº 14 (quatorze) da quadra 28 (vinte e oito) do JARDIM SÃO BENTO, nesta cidade medindo 12,00 metros de frente, por 30,50 metros de frente aos fundos, com área total de 366,00 metros quadrados, limitando-se frente para a Rua Julio Dantas, fundos com parte do lote 13, -- de um lado com o lote 09, de outro lado com a Rua Clovis Bevilaqua.

PROPRIETÁRIO(S): - MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES, brasileiro, -- casado, residente nesta cidade, na Rua 14 de Julho 2.412-(C.I.C. 004.003.271/04).

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição 94.667 livro 3-B-Q fls. 109 em -- 14-12-72, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: -

R. 01/27.303 em 07 de novembro de 1978.

Título: - separação judicial.

Transmitente(s): - MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES e HILDA ALVES DE CARVALHO, brasileiros, separados, ele co-- merciante, residente na Rua 14 de Julho 2.412 (C.P.F. 004.003.271 04) ela do lar, residente na Rua das Garças 998.

Adquirente(s): - MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES, já qualificado.

Forma do título: - Carta de Sentença extraída dos autos nº 1.132 78 de Separação Judicial consensual, passada-- pelo Cartório do 4º Ofício desta Comarca em 15-9-78.

Valor: - não consta.

O Oficial: -

R. 02/27.303 em 05 de novembro de 1.986.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE(S): MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES, brasileiros, se-- parado judicialmente, do comércio, residente / nesta capital à Rua 14 de Julho, nº 2.412, centro, CPF. sob o / nº 004.003.271-04.

ADQUIRENTE(S): VALDEMAR DOMINGOS BIOLCHI, brasileiros, solteiro COMERCIANTE, maior, residente nesta capital à Rua 26 de agos-- to, nº 384, 6º andar, centro, CPF/MF sob o nº 281.691.900-53.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada pelo 7º Ofício des-- ta cidade, às folhas 294, do livro 57, em 15/

10/1.986.

VALOR: Cz\$ 475.800,00.

O OFICIAL:

continua no verso

R.03/27.303 em 03 de Dezembro de 1.987.

Título:- Cédula de crédito comercial

Emitente:- CEREALISTA JUNIOR LTDA., com sede à Rua 26 de Agosto nº384 -6º andar sala 61 e 68 centro CGC/MF 15.447.253/0001-85.

Financiador:- BANCO NOROESTE S/A.

Valor:- CZ\$6.750.000,00

Venc.praça:- 02.05.88. Campo grande-MS.

Taxas e juros:- 55,00 a.a.

Forma do título:- Cédula de crédito comercial nº -emitida em 02.12.87.

Garantia:- Hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel a que se refere a matrícula.

O Oficial:-

amv.

Av.04/27.303 em 01 de junho de 1988.

A cédula que se refere o R.03 desta matrícula fica cancelada conforme autorização do BANCO NOROESTE S/A., datado de 01-6-88.

O Oficial:-

NH

R.05/27.303, em 19 de junho de 1989

Título:- Compra e venda

Transmitente(s):- VALDEMAR DOMINGOS BIOLCHI, já qualificado.

Adquirente(s):- NERI SUCOLOTTI, brasileiro, casado em CB, anteriormente a Lei 6515/77 com MARIVONE TEREZINHA GOLDONI SUCOLOTTI, empresário, residente nesta cidade à Rua Clóvis Bevilacqua, 440, Jardim São Bento, CIC 172.264.650-00.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pela 7ª Tabelião local, as fls 242, do livro 74, em 07.06.89

Valor:- NCZ\$ 2.686.66

O Oficial:-

lbs

R. 06/27.303 em 09 de fevereiro de 1.994

Título:- Hipoteca

Devedor(es): SUCOLOTTI AGROPASTORIL LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Afonso Pena nº 1.897, inscrita no CGC/MF sob Nº 33.134.008/0001-08.

Interveniente(s) Hipotecantes: NERI SUCOLOTTI e sua mulher Sra. MARIVONE TEREZINHA GOLDONI SUCOLOTTI, já qualificados.

Credor(es): BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, instituição financeira privada com sede e foro Comercial na cidade de Fortaleza (CE), na Avenida Duque de Caixas nº 420, inscrito no CGC/MF sob Nº 07.814.999/0001-51, e agência nesta Capital na Rua 13 de Maio nº 2.500, 14º Andar

Forma do Título: Escritura pública de contrato de Abertura de Crédito fixo cmo garantia hipotecária, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, as fls. 149/151 do livro 345, em 09/02/1994.

Valor:- CR\$ 120.000.000,00

continua na ficha n.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

27.303

FICHA

02

Campo Grande (MS).

Cont. Rg. 06/27.303 em 09/02/1994

Taxa de Juros:- 46,90% ao mês, calculados de dia a dia, após assinatura da escritura.

Prazo de-----Vencimento:- 09(nove) de Junho de 1.994.

Garantia:- Em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel a que se refere a presente matrícula.

O OFICIAL:-

J.O.RODI

R.07/27.303 em 14 de Dezembro de 1.994.-

Título:- Penhora

Autor:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu:- SUCOLOTTI AGROPASTORIL LTDA, NERI SUCOLOTTI e MARIVONE-T.G.SUCOLOTTI.

Forma do título:- Mandado de penhora e intimação nº 417/94-Y autos nº 94.2397-9, expedido pelo Dr. Adenir Pereira da Silva, M.M. Juiz Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária de MS, 1ª Subseção, datado de 21.10.94.

Valor:- Constante dos autos

O Oficial:-

amv.

R. 08 / 27.303 em 08 de julho de 1.997.

TÍTULO:- Arresto

AUTOR:- RETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede social no Município e Comarca do Rio de Janeiro, inscrita no

CGC nº 34.274.233/0003-66.

RÉU:- JUNIOR DIESEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGC nº 73.599.771/0001-10, NERI SUCOLOTTI e s/m MARIVONE TEREZINHA GOLDONI SUCOLOTTI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Arresto dos autos de execução nº 1407/95, código nº 95.26906-6, expedida pelo Dr. ILDEU

DE SOUZA CAMPOS, Juiz de Direito em Substituição na 4ª Vara Cível desta cidade, datado de 05.05.97.

VALOR:- R\$ 166.570,21

O OFICIAL:-

Jda.

AV.09/27.303 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

Em cumprimento ao Mandado de Averbação, expedida pelo Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Comarca em 24.09.2002, extraída dos autos nº 2002.29792-9 da Ação de Cautelar Fiscal que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra IDEAL - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS que se processa perante este Juízo e Cartório de Execução Fiscal, é feita a presente

CONTINUA NO VERSO

averbação para declarar que em seu cumprimento se proceda a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e imóveis até o limite do valor executado de R\$ 950.681,86 decretada por este juízo, impedindo assim, eventual transferência de bens, tudo em conformidade com decisão de f. 446, cuja fotocópia segue anexa ao presente.

O OFICIAL:

EMM

R.10/27.303 EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Prenotação nº 489.609 de 04-12-07.

Conforme Ofício nº 0445/2007-SRF/DRF/CGE/Safis/1ª RF, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS, datado de 21-11-2007, assinado pelo delegado Edson Ishirawa, é feito o presente registro para consignar o **Arrolamento de Bens** do imóvel que se refere esta matrícula de propriedade de NÉRI SUCOLOTTI, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10-12-1997.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ NIHIL- **Selo de Autenticidade** ACE 91040.

O OFICIAL:

TGM

AV.11/27.303, DE 06 DE AGOSTO DE 2009. Prenotação nº 518.626, de 21.07.09.

A vista do mandado de levantamento de indisponibilidade de bens, extraído dos autos nº 2002.0029792-9, expedido pelo Dr. Ruy Celso Barbosa Florence, Juiz de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande-MS, em 15.04.2008, procede-se a esta averbação para consignar que fica CANCELADA a ação Cautelar Fiscal Indisponibilidade de bens, averbada sob nº 09, desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 30,00 - Funjecc 10% R\$ 3,00 - Funjecc 3% R\$ 0,90 - ISS R\$ 1,50 - **Selo de Autenticidade** nº ADC nº 39239.

O OFICIAL:

NMG

AV.12/27.303 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012. Prenotação nº 577.766 de 09.10.12.

Fica CANCELADA o arresto que se refere o R.08 desta matrícula, em virtude da Certidão de Levantamento de Penhora, datado em 11.09.2012, extraído da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 0026906-93.1995.8.12.0001, expedido pela Direto de Cartório Eva Moura Collis, da 4ª Vara Civil de Campo Grande/MS.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADT 45871-004

O OFICIAL:

AKMS

R. 13, EM 02 DE MARÇO DE 2016. Prenotação nº 640.322, de 29.02.2016.
TÍTULO: PENHORA.

continua na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

27.303

FICHA

03

Campo Grande (MS).

CREDOR:- MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

DEVEDOR:- NERI SUCOLOTI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro de Penhora, extraído dos autos nº 0915073-96.2008.8.12.0001, mandado nº 001.2015/091789-0, expedido pela Coordenadora de Cartório da Vara de Execução Fiscal de Fazenda Pública Municipal, Vanessa Marcondes de Souza Santana, em 10.06.2015 e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 05.02.2016.

VALOR:- R\$ 4.027,91.

EMOLUMENTOS:- NIHIL

SELO DE AUTENTICIDADE:- AKY 73768-335

O OFICIAL:-

ICS

R. 14, em 31 de janeiro de 2019. Prenotação nº 692.016, de 28/01/2019.

TÍTULO:- PENHORA.

CREDOR:- MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DEVEDOR:- NERI SUCOLOTI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora, expedido dos autos nº 0207272-78.2005.8.12.0001, Mandado nº 001.2017/140287-2, subscrito pela Coordenadora da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Capital, Vanessa Marcondes de Souza Santana, por determinação judicial, em 29.09.2017 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 22.01.2019.

VALOR:- R\$ 2.788,35 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em 11.09.2005. **VALOR ATUALIZADO:-** R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais), em 10.11.2016.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA28846-900-IGB

O OFICIAL:-

SFRS

R. 15, em 31 de janeiro de 2019. Prenotação nº 692.020, de 28/01/2019.

TÍTULO:- PENHORA.

CREDOR:- MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

DEVEDOR:- NERI SUCOLOTI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora/Arresto, expedido dos autos nº 0053479-61.2001.8.12.0001, Mandado nº 001.2017/148853-0, subscrito pela

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
27.303

FICHA
03v.

Coordenadora da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Capital, Vanessa Marcondes de Souza Santana, por determinação judicial, em 20.10.2017 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 22.01.2019.

VALOR:- R\$ 20.070,09 (vinte mil, setenta reais e nove centavos).

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA28847-264-IGB

O OFICIAL:-

Angela

SFRS

R. 16, em 24 de maio de 2019. Prenotação nº 697.584, de 21/05/2019.

TÍTULO:- PENHORA.

CREDOR:- UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).

DEVEDOR:- NERI SUCOLOTTI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, Avaliação, e Intimação, expedido dos autos nº 0010001-52.2009.403.6000, Mandado nº 0006.2019.00030, subscrito pela Diretora de Secretaria da 6ª Vara de Campo Grande, Carolyne B. de Arruda Mendes, por determinação judicial, em 11.01.2019 e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, datado de 17.05.2019.

VALOR:- R\$ 1.080.795,94 (um milhão, oitenta mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), em 04.07.2017.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

O OFICIAL:-

Angela

RCDR

AV. 17, em 06 de setembro de 2021. Prenotação nº 740.399, de 01/09/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00248634020175240031, protocolo nº 202108.3010.01792957-IA-450, emitida em 30.08.2021, pela Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **NERI SUCOLOTTI**.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA46791-025-IGB

O OFICIAL:-

Angela

ABSS

AV. 18, em 20 de setembro de 2021. Prenotação nº 741.129, de 15/09/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202109.0812.01807018-TA-320, expedido do processo nº 00248634020175240031, em 30/08/2021, subscrito pela Vara de Trabalho de Aquidauana/MS, para consignar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

27.303

FICHA FRENTE

04

Campo Grande, MS,

20/9/2021

refere a AV. 17 desta matrícula:

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA47039-979-IGB

O OFICIAL

LBC

AV. 19, em 25 de agosto de 2022. Prenotação nº 760.048, de 23/08/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00240294820225240003, protocolo nº 202208.1914.02308633-1A-209, emitida em 19.08.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **NERI SUCOLOTI**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54598-310-IGB

O OFICIAL

ABSS

AV. 20, em 23 de setembro de 2022. Prenotação nº 761.614, de 23/09/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00247176620205240007, protocolo nº 202209.2212.02365398-1A-909, emitida em 22.09.2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **NERI SUCOLOTI**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54971-074-IGB

O OFICIAL

GRC

R. 21, em 05 de outubro de 2023. Prenotação nº 781.212, de 22/09/2023.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A.

DEVEDORES: NERI SUCOLOTI e seu cônjuge MARIVONI TEREZINHA GOLDONI SUCOLOTI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação e Penhora, extraído dos autos nº 46/95, Código nº 95.0001381-9 de Execução, subscrita e assinada pela escrivã substituta da 6ª Vara Cível desta Capital, Solange Guenka, por determinação judicial, em 01.02.1995 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 02.03.1995.

VALOR: R\$ 258.262,50 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
27.303

FICHA VERSO
04

15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP30815-850-NOR

O OFICIAL

CPG

R. 22, em 07 de maio de 2024. Prenotação nº 793.060, de 02/05/2024.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0001-02.

DEVEDOR: NERI SUCOLOTI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, expedida do processo de execução trabalhista nº 00242866420225240006, Protocolo de Penhora Online - nº PH000513232, subscrita pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, Alexandre Lopes Batista de Paiva, em 02.05.2024.

VALOR: R\$ 274.579,29 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

EMOLUMENTOS: NIHIL. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAI70249-030-IGB

O OFICIAL

JVAQ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42